

EDITAL n.º 3573

AVISO À POPULAÇÃO QUEIMAS E QUEIMADAS

Jorge Alves Custódio, Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, torna público que,

Considerando que o uso do fogo se encontra associado a várias práticas agrícolas e florestais, sendo relevante os casos em que estas atividades se descontrolam e originam grandes incêndios com graves consequências ecológicas e socioeconómicas.

Considerando que a queima de sobrantes foi apresentada como causa provável de mais de 70% dos incêndios rurais existentes em território nacional.

Deliberou a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, em reunião ordinária, a não autorização da realização de queimadas, queimas de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração florestal durante o período de 15 de junho a 30 de setembro.

Assim, **durante o período de 15 de junho a 30 de setembro, não são autorizadas, no Concelho de Pampilhosa da Serra, a realização de queimadas, queimas de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração.**

Face ao exposto, solicita-se a máxima compreensão, empenho e a colaboração de todos, de forma a protegermos pessoas e bens.

E, para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital, que será afixado nos lugares públicos de estilo e no sítio da internet do Município.

Pampilhosa da Serra, 13 de junho de 2022

O Presidente da Câmara

(Jorge Alves Custódio)